



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

São Jerônimo, 15 de Outubro de 1985.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/ 85.

Dá denominação à rua nº 86, localizada entre a rua Ramiro Barcelos e a rua sem nome nº99.

JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de rua " BRANDINO MARIA VALLE", à rua nº 86, localizada entre as ruas Ramiro Barcelos e rua sem nome nº 99.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 1985.

=====  
Ver. Jerônimo Celso Silva  
Presidente.

*Mário A. Dornelles*  
=====  
Ver. Mário A. Dornelles  
Secretário.